



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1

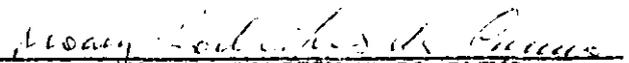
DELIBERAÇÃO Nº 1240 DE 3 DE abril DE 1967

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica revigorado em seus termos e prorrogados os seus efeitos, até o dia 15 de abril de 1967, o artigo 7º, da Deliberação número 1219, de 6 de janeiro de 1967.

Art. 2º - Esta Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º do corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de abril de 1967


MOACYR RODRIGUES DO CARMO
PREFEITO